



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

PORTARIA CONJUNTA nº 312/2014

Os Juízes de Direito do Juizado Especial Cível, 1º Vara Criminal, 2º Vara Criminal, 4º Vara Cível e Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei e:

**C O N S I D E R A N D O** a suspensão dos prazos processuais pela Portaria conjunta n. 292/2014 deste Juízo, no período de 24 a 27/10/2014, e o expediente externo do dia 24 ao dia 31/10/2014,

**C O N S I D E R A N D O** a Portaria nº 303/2014 expedida pelos Juízos da 1ª, 2ª, 3ª Varas Cíveis e da Vara da Fazenda Pública, desta comarca, estendendo a suspensão dos prazos processuais até o dia 31 de outubro de 2014

**C O N S I D E R A N D O** o ofício nº 663/2014, da 15ª Subseção da OAB/SC, solicitando suspensão dos prazos enquanto o expediente externo estiver suspenso, nos termos das Varas supra mencionadas.

**C O N S I D E R A N D O** o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**C O N S I D E R A N D O** a redação da Circular CGJ nº 43/2014 e do Comunicado nº 53;

**C O N S I D E R A N D O** comunicado do CGINFO – Conselho Gestor de Tecnologia da Informação, dando conta da indisponibilidade do SAJ – Sistema de Automação do Judiciário, a partir das 20 horas do dia 23 até o dia 27.10, em virtude da migração para a versão 5. do mesmo sistema;



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**C O N S I D E R A N D O** recomendação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do CGINFO no sentido de suspenderem-se os prazos processuais no período de migração,

**RESOLVEM:**

**SUSPENDER** os prazos processuais também no período compreendido entre 28.10.2014 a 02.11.2014.

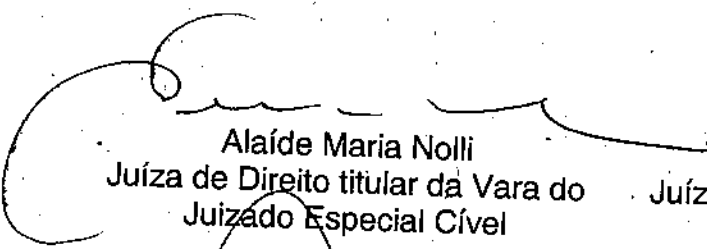
Ficam mantidas as audiências designadas e o atendimento a casos urgentes.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, CGINFO, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Balneário Camboriú.

Afixe-se em local público e divulgue-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário.

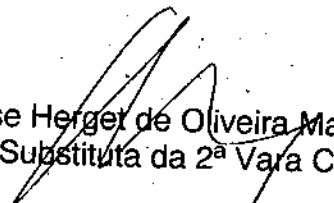
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

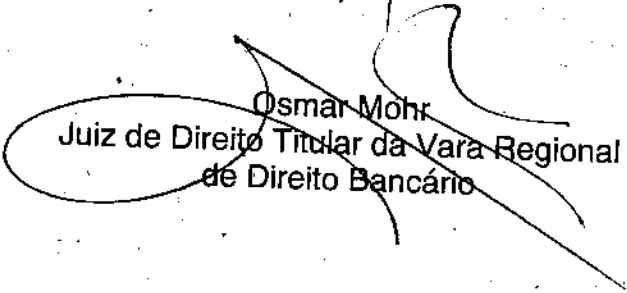
Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2014.

  
Alaíde Maria Nelli  
Juíza de Direito titular da Vara do  
Juizado Especial Cível

  
Bertha Stecken Rezende  
Juíza Substituta da 1ª Vara Criminal

  
Eduardo Camargo  
Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível

  
Dayse Herget de Oliveira Marinho  
Juíza Substituta da 2ª Vara Criminal

  
Osmar Mohr  
Juiz de Direito Titular da Vara Regional  
de Direito Bancário